DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2022
PROCESSO Nº 641/2022
PROCESSO 1 DOC Nº 20.653/2022

OBJETO –Aquisição de equipamentos de sonorização para utilização pelo DEBETRAN no espaço público de trânsito, onde são desenvolvidos projetos interdisciplinares que contemplam a educação para o trânsito, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: GAIOVICZ & VICENSI LTDA.
CNPJ: 04.258.543/0001-64

Item	código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R$	Valor total R$
01	82698	Caixa de som 15”	01	un	1.822,40	1.822,40
02	82699	Mesa de som 06 canais	01	un	734,40	734,40
03	82700	Tripé para caixa de som	01	un	268,48	268,48
04	82702	Cabo sinal 7metros	01	un	51,66	51,66
05	82703	Microfone auricular	01	un	999,35	999,35

Valor total do processo de dispensa de licitação nº 97/2022: R$ 3.876,29 (três mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93

A aquisição de equipamento de sonorização se fazem necessários para atender as necessidades da equipe do Debetran no Espaço Público de Trânsito aonde atendem diferentes públicos com projetos interdisciplinares que contemplam a educação para o trânsito.

Esse material se faz necessário por ser um acessório indispensável dando visibilidade às ações realizadas pela equipe, visando atender campanhas, palestras e eventos programados pelo Departamento.

A aquisição está vinculada ao atendimento das necessidades de melhoria das condições de trabalho da equipe quanto à comunicação, pois o espaço é muito grande dificultando a comunicação entre palestrantes e convidados.

O objetivo é realizar um procedimento licitatório destinado à compra de materiais com a melhor relação custo-benefício a municipalidade.

Registra-se que a presente solicitação por Dispensa de Licitação encontra-se amparada legalmente no seu somatório de valor, não atingindo o limite estabelecido no Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cumpre esclarecer que, no caso de Dispensa de Licitação, para transparência do procedimento, deve ser realizada pesquisa de preços com, no mínimo, 03 (três) empresas do ramo, o que já foi observado nesse procedimento, da qual será celebrado contrato com aquela que oferecer o menor preço, em atenção aos Princípios da Administração Pública. Sendo que o menor preço R$ 3.876,29 foi apresentado pela empresa, em favor da qual o objeto deverá ser adjudicado.

Os documentos apresentados pela empresa, cópia do contrato social, certidões negativas relativas à regularidade do FGTS, Previdência Social, de débito Municipal, Estadual e Federal, atendem as exigências legais dando conta de que a Empresa a ser contratada encontra-se em dia com as suas obrigações fiscais e previdenciárias.

No que diz respeito à quantidade solicitada, a mesma foi apurada de acordo com a necessidade do Departamento.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
9790	13.003	15.125.1502.2.080	4.4.90.52.33.00	13

9750			3.3.90.30.29.00	13

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são oriundos da Faixa Azul.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa GAIOVICZ& VICENSI LTDA., CNPJ nº 04.258.543/0001-64, estabelecida na Avenida General Osório, 73, Bairro da Cango, CEP 85.604-240, na cidade de Francisco Beltrão – PR., considerando o disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do termo de referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 22 de julho de 2022.

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 97/2022, em 22 de julho de 2022

Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL